

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO CENTRAL DE CURITIBA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM Rua Mateus Leme, 1.142 – 12º andar – CEP 80.520-174 – Curitiba/PR (41) 3221-9524 – ctba-24vj-s@tjpr.jus.br
---	--

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0001154-67.2026.8.16.0019/PR

EDITAL – ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 11.101/05. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – **APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ Nº 01.583.294/0001-94) e MCGEE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL (CNPJ Nº 29.173.543/0001-92).**

AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e MCGEE SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS

O Doutor ANTÔNIO JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial, Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, **FAZ SABER** que as Recuperandas apresentaram o **Plano de Recuperação Judicial no Evento 331.2** do processo, podendo as partes e interessados, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste edital, apresentar eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial, na forma dos artigos 53, parágrafo único, e 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Os documentos constam do processo, mas também poderão ser consultados no site da administradora judicial: <https://credibilita.com.br/processos/grupo-appeldorn/>

Para que todos os credores e interessados possam fazer valer seus direitos, e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da Lei.

Eu, Aristoteles Fernandes Bandeira de Oliveira, Técnico Judiciário, o digitei.
Curitiba, 23 de julho de 2026.

